



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Içara

PORTARIA N. 01/2023

**O DOUTOR FERNANDO DE MEDEIROS RITTER,
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA
COMARCA DE IÇARA, ESTADO DE SANTA
CATARINA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 44/2022, que organiza o plantão diário dos Oficiais de Justiça, Oficiais de Justiça e Avaliadores e Oficiais da Infância e Juventude do Fórum da Comarca de Içara, ficando assim estabelecido:

Data	Matrícula	Servidor	Telefone
16/01/2023	20347	Eliane Massiroli	(48) 99935-4856
24/01/2023	8628	Jucemar Padoin	(48) 99957-8975
26/01/2023	26663	Ingrid Westrupp Heidemann Lorenzoni	(48) 99916-8999

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Içara/SC, 10 de janeiro de 2023.

**Fernando de Medeiros Ritter
Juiz de Direito e Diretor do Foro**